

EDITAL Nº 014/2019

A **Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC** torna público o Edital Nº 014/2019, que tem como objetivo a contratação temporária através do processo de seleção simplificada interessados aos cargos de Professor da **Escola Estadual de Música Possidônio Queiroz**, mantida e Gerida pelo Governo do Estado do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC**, através de Comissão instituída por Portaria, obedecidas às normas deste edital.

1.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei nº 5.309/2003 e Decreto 16.883 de 24/11/2016.

1.4 O processo seletivo se destina à formação do quadro funcional aos cargos temporários constantes no **Anexo I** deste Edital, obedecendo à ordem classificatória durante o prazo de validade também previsto neste edital.

1.5 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

1.6 A remuneração dos Professores de Música com ingresso a partir de 2020, será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto 16.883 de 24.11.2016.

1.7 O processo seletivo simplificado, objeto deste edital, será realizado mediante as etapas descritas no **Anexo II** para os interessados ao cargo de professor de Música.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de **20/12/2019 a 06/01/2020**, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;

2.2 O candidato só poderá se inscrever para um cargo.

2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser depositado na agência 3791-5, Conta corrente 5149-7, Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope.**

2.4 O currículo comprovado (em anexo as cópias dos cursos, declarações e comprovantes) deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada e o comprovante da taxa de inscrição.

2.5 Após realização da **inscrição online**, o candidato deve realizar a **postagem até o dia 10/01/2020**, via **SEDEX** ou entregar **PESSOALMENTE**, no horário de 8:00h às 13:20h, no seguinte endereço: **Secretaria Estadual de Educação, Av. Pedro Freitas S/N. Bairro São Pedro– Centro Administrativo– CEP: 64018-900 – A/C da Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado. Sala de Enquadramento/UGP – 1º Andar. Concorrendo ao edital nº 014/2019.**

2.6 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, gerada após a finalização da inscrição, impressa e assinada;
- b) Cópia da carteira de identificação (Carteira de habilitação ou cédula de identidade);
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de depósito do valor da inscrição, **não sendo aceito comprovante de depósito efetuado através de envelope.**
- e) Cópia da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- f) Cópia da Quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) *Curriculum Vitae* **devidamente comprovado.**

4. DAS ETAPAS:

O processo seletivo para os cargos de professor para a Escola de Música, será realizado seguindo as etapas contidas no item 4 deste Edital.

4.1 PROVA PRÁTICA.

4.1.1 Será realizada na sede da Escola Estadual de música Possidônio Queiroz que fica localizada na rua Paissandú, número 1276, dentro da Central de Artesanato, primeiro andar, CEP – 64001-120.

4.1.2 Será composta por DUAS questões a serem realizadas no tempo máximo de até 10 minutos. Sendo uma questão de **EXECUÇÃO DE UMA PEÇA DE LIVRE ESCOLHA**, e uma questão de **EXPLANAÇÃO ORAL** sobre, **OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO INSTRUMENTO** escolhido para cargo pelo candidato.

4.1.3 Será eliminado o candidato que não realizar a 1ª (ETAPA) **E/OU** que não obtiver a pontuação mínima disposta no Anexo II em qualquer um dos quesitos.

4.1.4 Cada candidato realizará a prova prática, mediante lista contendo horários e local, disponibilizada pela SEDUC no site www.seduc.pi.gov.br/concursos. A lista estará disponível na data conforme cronograma disposto neste edital.

4.1.5 Cada candidato realizará a prova prática em um turno e apenas em um dia, conforme a tabela que disporá os horários, local, código do cargo, cargo, nome e número de inscrição.

4.1.6 Fica vetada a alteração por parte do candidato dos horários disponibilizados pela SEDUC, ou seja, cada candidato deverá realizar a prova prática no horário que foi estabelecido, não podendo haver trocas mesmo com o consentimento entre concorrentes.

4.1.7 A SEDUC e a Escola de Música só disponibilizarão para a realização da prova prática os seguintes instrumentos: Bateria (completa), Piano de armário, Teclado e caixa de som para ligação de instrumentos elétricos. Os instrumentos e especificidades referentes aos outros cargos que não sejam os citados anteriormente, ficam sob responsabilidade do candidato.

4.1.8 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no interior dos locais de aplicação da prova prática durante a realização da mesma.

4.2 PROVA DE TÍTULOS

Essa etapa composta pela prova de títulos será feita mediante o currículo enviado a Comissão do Processo Seletivo, conforme item 2.4 deste edital, obedecendo aos critérios do Anexo IV.

5. DOS CARGOS:

Os Códigos, Cargos, Carga Horária, Escolaridade / Pré-requisitos e as vagas, são os estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

6. PROGRAMA DE ESTUDO PARA AS PROVAS DA ESCOLA DE MÚSICA.

6.1 PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

6.1.1 – Explanção oral sobre o tema: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO INSTRUMENTO (direcionada ao instrumento referente ao cargo escolhido na inscrição);

6.1.2 – Execução de uma música de livre escolha (no instrumento referente ao cargo escolhido na inscrição);

7. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROVAS.

7.1 – PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

7.1.1 A prova terá 2 (duas) questões.

7.1.2 Nesta etapa, o candidato é obrigado a executar no referido instrumento do cargo ao qual se candidatou conforme o **Anexo I** deste Edital.

7.2 Especificidades dos cargos: Musicalização Infantil, Musicografia Braille, Prática de Conjunto, Teoria Musical e Música pra 3ª Idade: **Os candidatos para os cargos de Musicalização código 09, Musicografia Braille código 10, Música pra 3ª idade código 11, prática de conjunto código 14 e Teoria Musical código 17, da tabela 1 do anexo deste Edital, devem no ato da inscrição indicar o instrumento que irão executar a prova prática instrumental.**

7.3 Para estes cargos citados no item 7.2, o quesito de explanção oral será referente ao cargo escolhido e não ao instrumento escolhido para executar a peça de livre escolha.

8. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será constituída de três membros de notório saber Artístico e cultural da área de MÚSICA, a serem indicados conjuntamente pela SEDUC e pela SECULT por meio de Portaria.

9. DOS RECURSOS

9.1 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso na data e horário especificados no edital, após a divulgação do resultado parcial, dirigido a Presidente da Comissão, conforme formulário disponível no site da SEDUC.

9.2 Só caberá recurso na Análise de Títulos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral;

10.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

10.2.1 – Obter maior nota na prova Prática;

10.2.2 – Obter maior nota na Análise de Currículo;

10.2.3 – For mais Idoso.

11. DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado, pela Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, até o dia 07 de fevereiro de 2020.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda de professores;

12.2. O contratado deve estar ciente que deverá ter disponibilidade para cumprir os horários já definidos pela Escola de Música no período de matrículas de acordo com os cargos estabelecidos neste edital.

12.3. Ser Brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

12.4. Estar quite com toda a documentação exigida neste edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A falsidade de informações e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina(PI) 17 de Dezembro de 2019

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação

Demonstrativo das funções.

| Código | Cargo | Regime de Trabalho | Titulação mínima exigida |
|---------------|--|---------------------------|---|
| 1 | Professor de Acordeon | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 2 | Professor de Bateria | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 3 | Professor de Baixo Elétrico | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 4 | Professor de Canto | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 5 | Professor de Clarinete | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 6 | Professor de Cavaquinho | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 7 | Professor de Flauta Transversal | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 8 | Professor de Guitarra Elétrica | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 9 | Professor de Musicalização Infantil | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 10 | Professor de Musicografia Braile | | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) |

| | | | |
|----|--|------------------|---|
| | | 20 horas / aulas | anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 11 | Professor de Musica para 3ª Idade | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 12 | Professor de Piano | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 13 | Professor de Percussão | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 14 | Professor de Prática de conjunto | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 15 | Professor de Saxofone | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 16 | Professor de Teclado | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 17 | Professor de Teoria Musical | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 18 | Professor de Trompa | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 19 | Professor de Trompete | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 20 | Professor de Violão Clássico | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |

| | | | |
|----|------------------------------------|------------------|---|
| 21 | Professor de Violão Popular | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 22 | Professor de Violino | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |
| 23 | Professor de Violoncelo | 20 horas / aulas | Conclusão do Ensino Médio; Ter atuação na área artística de no mínimo 4 (quatro) anos; Ter atuação de no mínimo 2 (dois) anos em sala de aula na área do cargo escolhido. |

ANEXO II

ETAPAS

| ETAPAS | PROVAS | NATUREZA | Nº DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÍNIMA |
|----------------------|---|--------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 1ª etapa | Prova Prática Explicação oral sobre os fundamentos do cargo em questão | Eliminatória e Classificatória | 1 | 10 pontos | 10 pontos | 2 pontos |
| | Execução no instrumento de peça de livre escolha | | 1 | 10 pontos | 10 pontos | 2 pontos |
| 2ª etapa ANEXO IV | Análise de Títulos | Classificatória | - | - | 30 pontos | 3 pontos |

ANEXO III - CRONOGRAMA

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| ETAPA | DATA | HORÁRIO |
|--|----------------------------|---|
| Lançamento e divulgação do edital | 19/12/2019 | - |
| Inscrições | 20/12/2019 a 06/01/2020 | - |
| Envio ou entrega de títulos | 06 a 10/01/2020 | Das 08:00h às 13:00h local - na sede da SEDUC, sala da Comissão de Reenquadramento |
| Divulgação das datas, horários e local da 1ª etapa (PROVA PRÁTICA) | 20/01/2020 | - |
| Realização da prova prática | 22 a 24/01/2020 | Das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na sede da Escola de Música |
| Resultado da prova prática | 27/01/2020 | - |
| Análise dos títulos | 27 a 31/01/2020 | - |
| Resultado parcial da análise de títulos | 03/02/2020 | - |
| Recursos contra a análise dos títulos | 04 e 05/02/2020 | - |
| Resultado dos recursos da análise de títulos | 06/02/2020 | - |
| RESULTADO FINAL | 07/02/2020 | - |

ANEXO IV - Da avaliação de Títulos

ANEXO IV

| TITULAÇÃO | MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|----------------|--------|----------------|--------------|---|
| Mestrado | 01 | 4,0 | 4,0 | Certificado devidamente registrado pelo órgão competente |
| Especialização | 01 | 3,0 | 3,0 | Certificado devidamente registrado pelo órgão competente. |
| Graduação | 01 | 2,0 | 2,0 | Diploma devidamente registrado pelo órgão competente. |
| Técnico | 02 | 1,0 | 2,0 | Diploma devidamente registrado pelo órgão competente. |

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA.

| TITULAÇÃO | MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|--|--------|----------------|--------------|---|
| CD'S e/ou DVD'S lançados na área da Música. | 02 | 1,0 | 2,0 | Cópia autenticada das partes do CD e/ou DVD que comprovem a autoria e ou participação da obra, ficha técnica, Número do ISRC, do título da obra, nome do autor, gravadora, ano de publicação, código de barras. |
| Trabalho Científico Apresentado em congresso, Seminário ou Simpósio. | 02 | 1,0 | 2,0 | Certificado expedido pela organização do evento, com menção explícita da Participação e carga horária cumprida pelo expositor e/ou ministrante. |
| Cursos Ministrados com carga horária Mínima de 4 h. | 02 | 1,0 | 2,0 | Certificado expedido pela organização do evento, com menção explícita da Participação e carga horária cumprida pelo expositor e/ou ministrante. |

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICA.

| TITULAÇÃO | QUANTID. MÍNIMA | QUANTID. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|--|-----------------|-----------------|----------------|--------------|---|
| Efetivo exercício na área da docência em Música. | 04 Semestres | 06 Semestres | 1,0 | 6,0 | Carteira de Trabalho (páginas da Identificação e contrato) ou Declaração do órgão, em papel timbrado devidamente carimbada e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas. |
| Efetivo exercício técnico/artístico na área da Música. | 08 semestres | 08 semestres | 0,5 | 4,0 | |

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

| TITULAÇÃO | QUANTID. MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|---|-----------------|----------------|--------------|--|
| Cursos de Capacitação nos últimos 5 anos 40h | 02 | 1,0 | 2,0 | Certificado emitido pelo órgão Responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante. |
| Participação em Cursos, Congressos, seminários, ou Similar. | 01 | 1,0 | 1,0 | Certificado emitido pelo órgão Responsável pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo participante. |

TOTAL GERAL DE PONTOS = 30 PONTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu, _____, CPF _____ RG nº _____, declaro para fins de comprovação que não ocupo nenhuma função ou cargo público na Esfera Federal, Estadual ou Municipal.

_____ (PI), _____ de _____ de 20__

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO:

NOME _____

CPF: _____

TELEFONE/CELULAR

CARGO: _____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

Teresina(PI), _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato
